

PORTARIA Nº 148/04 – P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.395

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Olgarene de Jesus Mendes de Sousa**, matrícula n.º 177, no período de 30/10/2004 a 28/12/2004, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00436/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente